Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 631 ,DE 2014.

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/07/14

Propõe ao Executivo Municipal permutar área de terra, para a regularização de terrenos dos moradores de São João do Oeste, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Secretaria Municipal de Planejamento, envide estudos para encaminhar projeto de lei para deliberação legislativa, propondo a permuta de área de terra, de propriedade do Município, com as famílias que residem no Distrito de São João do Oeste, e estão com suas casas situadas em terrenos considerados de preservação ambiental.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2014.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Justificação

É sabido por todos que em áreas consideradas de preservação ambiental, não é possível que sejam construídas casas populares nem mesmo seja objeto de construção de moradias de qualquer tipo. E essa situação vem gerando problemas para os moradores que residem em São João do Oeste, que construíram suas casas em áreas de preservação ambiental.

Ciente desse grave problema, os moradores nos procuraram para nos pedir ajuda, perante o Executivo Municipal, com o propósito de regularizarmos tal situação. Porém, é mister que o Executivo encaminhe projeto de lei efetuando permuta de áreas ou outro instrumento congêneres, para sanar essa situação. Eles relatam que as fortes chuvas que caíram nos últimos dias, fez com que o rio transbordasse, e a água invadiram as casas, uma vez que essas famílias residem nas proximidades do rio que corta o Distrito.